



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Iluminação Pública
Responsável pela Demanda (secretário): Nelson João Krombauer
E-mail: compras.seinfra@chapeco.sc.gov.br
1. Objeto: Necessidade de reestabelecimento da rede de iluminação da Praça Paulo Marques, situada na rua Osvaldo Cruz, nº. 1668, bairro São Cristóvão
1.2 Classificação do objeto: a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. 1.2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? Não 1.2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? Não
<p>A Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria é responsável pela manutenção dos espaços públicos (praças, parques e afins). Na data de 27/10/2025 Conforme boletim de Ocorrência B.O.: 12800 apensado neste processo a Praça Paulo Marques foi alvo de furto, resultando na subtração da rede de iluminação pública. Esta infraestrutura é crucial, sendo um serviço essencial cuja funcionalidade é vital para a operação, manutenção e segurança dos munícipes que utilizam o espaço.</p> <p>A falta de iluminação proveniente do furto não é apenas uma perda de serviço, mas sim um fato que desencadeia uma série de riscos operacionais e sociais, pois gera uma potencialização da vulnerabilidade e aumento da criminalidade. Cria-se um ambiente propício para a ação de vândalos e criminosos, facilita a reincidência de novos furtos (como a subtração de luminárias, tampas de bueiros e outros componentes), propicia um ambiente a usuários de drogas; gera o aumento do risco de vandalismo, como pichações, quebras de bancos e destruição de equipamentos de lazer. A falta de visibilidade impede a identificação de danos incipientes e o uso indevido das estruturas da praça, como descarte irregular de lixo ou danos à vegetação e</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

paisagismo. Sem iluminação, todos os investimentos feitos na manutenção e melhoria do espaço público ficam vulneráveis, resultando na rápida depreciação do valor e da função social do local. Foi realizado processo de compra, porém sem sucesso na entrega do material por parte da empresa vencedora, sendo efeitos os encaminhamentos para que a mesma sofra as penalidades legais pertinentes a não

3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Cabo isolado flexível dupla camada (isolação + cobertura); Classe de encordoamento 4 ou 5; 10mm ² ; 90°C; 0,6/1kV; Preto; De acordo com a NBR 7286 e NBR NM 280	m	300
02	Cabo isolado flexível dupla camada (isolação + cobertura); Classe de encordoamento 4 ou 5; 10mm ² ; 90°C; 0,6/1kV; Branco; De acordo com a NBR 7286 e NBR NM 280	m	350
03	Cabo isolado flexível dupla camada (isolação + cobertura); Classe de encordoamento 4 ou 5; 10mm ² ; 90°C; 0,6/1kV; Vermelho; De acordo com a NBR 7286 e NBR NM 280	m	250
04	Cabo isolado flexível dupla camada (isolação + cobertura); Classe de encordoamento 4 ou 5; 10mm ² ; 90°C; 0,6/1kV; Azul; De acordo com a NBR 7286 e NBR NM 280	m	900
05	Cabo isolado flexível dupla camada (isolação + cobertura); Classe de encordoamento 4 ou 5; 10mm ² ; 90°C; 0,6/1kV; Verde; De acordo com a NBR 7286 e NBR NM 280	m	900
06	Fita isolante elétrica preta 18mm; Retardante de chamas; Temperatura máxima 90°C; Isolação mínima 700V; Rolo 10m; Conforme NBR NM 60454	rl	10
07	Fita isolante autofusão 1kV; 19mm; Rolo com 10m; Conforme ASTM D4388-08	rl	04



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os materiais deverão ser entregues de forma integral, em até 20 dias após o recebimento do empenho e pedido por escrito da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os materiais deverão ser entregues e descarregados na sede da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria, localizada na Rua Sete de Setembro, 2063D, bairro Presidente Médici, Chapecó, durante o horário de funcionamento do setor no dia da entrega.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Túlio Domingos Farina – Engenheiro Eletricista

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após a emissão do documento fiscal ou documento de cobrança que o substitua

NELSON
JOAO
KROMBAUER:
67449352915

Assinado de forma
digital por NELSON
JOAO
KROMBAUER:674493
52915
Dados: 2026.10.23
10:19:54 -03'00'

Chapecó, 19 de outubro de 2026.

NELSON JOÃO KROMBAUER
Secretário de Serviços Urbanos e Zeladoria

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.